



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.181/2013

EMENTA: “Denominar-se-á de Praças: Antonio José de Barros (Antonio Silva) e Maria Monteiro da Silva (Maria Baleia) Praças sem denominação em nossa Cidade e dá outras Providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições constitucionais definidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha-PE, Decretou, e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de Praça Antônio José de Barros (Antônio Silva) a Praça sem denominação localizada ao final da Rua Manoel Felipe de nossa cidade.

Art. 2º - Denominar-se-á de Praça Maria Monteiro da Silva (Maria Baleia) a Praça sem denominação localizada ao final das Ruas: 17 de Dezembro e Valeriano Alves do Couto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 03 de maio de 2013.



CARLOS ALBERTO ARRUDA BEZERRA

- Prefeito Constitucional -